



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 117/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações ao Centro Infantil Boldrini em nome da Presidente Dra. Sílvia Brandalise

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 08 MAIO 2017

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulações tem a finalidade de homenagear o Centro Infantil Boldrini em nome da Dra. Sílvia Brandalise, pela iniciativa de importar, por conta própria, medicamentos para garantia da qualidade no tratamento de seus pacientes portadores de Leucemia Linfóide Aguda (LLA).

É louvável a iniciativa da Dra. Sílvia Brandalise em recusar usar, em seus pacientes, o medicamento fornecido atualmente pelo Ministério da Saúde. O Centro Infantil Boldrini é o maior hospital especializado na área de hematologia pediátrica da América Latina e, desde a sua fundação, vem aprimorando o atendimento por intermédio de protocolos de tratamento extremamente sérios e pesquisas amplamente reconhecidas e aceitas por toda a comunidade médica, inclusive internacionalmente.

Assim, a recusa do Centro Infantil Boldrini em usar a asparaginase de fabricação chinesa não se deu, com certeza, baseada apenas em suposições e sim em análises sérias que, conforme divulgado na imprensa, constataram que o medicamento de fabricação chinesa tem toxicidade imensamente maior que o medicamento de fabricação alemã ou americana.

A possibilidade de troca de um medicamento pelo Ministério da saúde poderia sim ser proposta, porém, por um medicamento mais eficaz e nunca por um medicamento de qualidade duvidosa ou inferior.

Por outro lado, não seria justo nem lógico um hospital como o Centro Infantil Boldrini, que sempre primou pela qualidade no atendimento, colocando a vida de seus pacientes em primeiro plano e superando, ao longo de mais de 30 anos inúmeras dificuldades, colocar em risco o trabalho de anos por uma experiência com medicamento importado da China em seus pacientes, sem comprovação da sua real eficácia.

Por estas razões propõe-se a presente Moção de Congratulações, requerendo que, aprovada pelos Nobres Pares, seja encaminhada as seguintes pessoas, ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Centro Infantil Boldrini através da Dra. Sílvia Brandalise e a Imprensa Local.

Sala das Sessões 09 de maio de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Aparecido Antonio Meira
Aparecido Antonio Meira
Vereador

Cleuzer Marques de Lima
Cleuzer Marques de Lima
Vereador

Daniel Laranjeira
Daniel Laranjeira
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Edmilson Marcelo Afonso
Edmilson Marcelo Afonso
Vereador

Eduardo Lippaus
Eduardo Lippaus
Vereador

Edvan Campos de Albuquerque
Edvan Campos de Albuquerque
Vereador

Francisco Pereira da Silva Filho
Francisco Pereira da Silva Filho
Ceará do Horto
Vereador

Franksmar Messias Barboza
Franksmar Messias Barboza
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Gervásio Batista Pozza
Vereador

João Pereira da Silva
João Pereira da Silva
Vereador

José Geraldo da Silva
José Geraldo da Silva
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Paulo Pereira Filho
Paulo Pereira Filho
Vereador

Régis Athanázio Bueno
Régis Athanázio Bueno
Vereador

Simone Lopes Betini
Simone Lopes Betini
Vereadora

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Valdecir Alves Pereira
Vereador